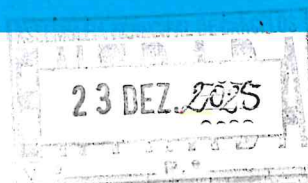


Data: DEZEMBRO 2025**N/Refª.:** PR - 01/2025**Assunto:** **Recomendação**

Criação e atração de empresas e emprego no Concelho de Barcelos

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Barcelos, Dr. Fernando Pereira,

Dirijo-me a V. Ex.^a para apresentar uma Recomendação relativa à criação de políticas públicas municipais ativas e estruturadas de promoção do empreendedorismo, da atração de empresas e da criação de emprego no concelho de Barcelos, tendo em vista o reforço da competitividade económica do município face aos concelhos vizinhos.

Enquadramento e Fundamentação

Atualmente, o concelho de Barcelos não dispõe de uma estratégia municipal integrada e estruturada de apoio ao empreendedorismo, à atração de investimento e à criação de novas empresas, o que se traduz numa desvantagem competitiva face a municípios próximos como Braga, Esposende ou Vila Nova de Famalicão, que já adotaram políticas ativas nesta área, incluindo a assinatura do memorando com a StartUp Portugal.

O empreendedorismo assume hoje um papel central numa economia global e competitiva, funcionando como motor de criação de emprego, inovação e desenvolvimento económico, sendo um fator determinante para a afirmação e sustentabilidade das cidades. A inexistência de políticas públicas municipais orientadas para este objetivo limita a capacidade de Barcelos em captar talento, investimento e empresas inovadoras.

A implementação de uma estratégia municipal clara, coerente e de médio/longo prazo permitirá:

- Revitalizar o tecido empresarial local;
- Criar emprego qualificado;
- Atrair novas empresas e investimento;
- Fixar jovens e talento no concelho;
- Reforçar a base económica e fiscal do município.

Dessa forma, é nosso entendimento que a Câmara Municipal de Barcelos pudesse ter em atenção o seguinte:

1. **Proceda à assinatura do Memorando com a StartUp Portugal**, integrando Barcelos na rede nacional de municípios promotores do empreendedorismo, evitando a perda de competitividade face aos concelhos vizinhos já aderentes.

2. **Implemente um Programa Anual de Intercâmbio Empresarial com cidades geminadas**, permitindo que gestores de empresas barcelenses possam:
 - Visitar e trabalhar durante uma semana noutras realidades empresariais;
 - Contactar com novos processos, métodos e modelos de gestão;
 - Reforçar a competitividade das empresas locais a nível regional e nacional.
3. **Aplique isenção de taxas municipais no primeiro ano de atividade para novas empresas**, incluindo:
 - Licenças;
 - Ocupação de via pública;
 - Taxas de publicidade e outras taxas administrativas relevantes.
4. **Crie um programa anual de “Challenges Municipais”**, através da atribuição de vouchers ou contratos-piloto a projetos que apresentem soluções inovadoras para problemas locais, nomeadamente:
 - Gestão de resíduos;
 - Mobilidade e acessos a eventos e feiras;
 - Dinamização turística;
 - Tráfego automóvel e estacionamento.
5. **Implemente incentivos fiscais municipais**, nomeadamente:
 - Isenção de Derrama e IMI nos primeiros 3 anos de atividade para empresas com estatuto de startup;
 - Redução de Derrama e IMI para metade nos primeiros 2 anos de atividade para novas empresas em geral, promovendo a fixação de negócios inovadores no concelho.
6. **Introduza um regime de simplificação administrativa e licença única para atividades de baixo risco**, assente em:
 - Declarações responsáveis;
 - Checklists padronizadas;
 - Fiscalização e verificação a posteriori, reduzindo burocracia sem comprometer o rigor e a segurança.

Impacto:

Esta medida não representa impacto financeiro negativo para o município, podendo inclusivamente otimizar processos internos, enquanto permite às empresas iniciar atividade desde o primeiro dia, reduzindo custos e atrasos.

Implementação:

- Auditoria às exigências atuais;
- Identificação e mapeamento das atividades de baixo risco;
- Regulamentação da declaração responsável;

- Criação de mecanismos de fiscalização posterior.
- 7. **Promova a reutilização adaptativa do património municipal devoluto**, através da sua recuperação e disponibilização, com contratos flexíveis de curto e médio prazo, para:
 - Pequenos ateliers;
 - Micro-fábricas;
 - Lojas pop-up e projetos experimentais.

Esta medida permitirá:

- Aumentar a receita camarária;
 - Reduzir a degradação do património municipal;
 - Dinamizar pequenos negócios e a economia local.
8. **Revitalize o programa “Created In Barcelos”, em articulação com empresas e a academia, nomeadamente com a START@IPCA, através de:**
 - Da dinamização da Casa da Juventude;
 - Da criação de um programa anual de eventos (hackathons, pitch nights, bootcamps);
 - Da integração curricular ou extracurricular com escolas secundárias e profissionais, promovendo uma ligação prática entre educação, inovação e empreendedorismo.

Conclusão

A ausência de políticas municipais estruturadas de promoção do empreendedorismo compromete o desenvolvimento económico de Barcelos e a sua capacidade de competir com os municípios vizinhos.

A adoção destas medidas permitirá afirmar Barcelos como um concelho empreendedor, competitivo e atrativo, capaz de criar emprego, fixar talento e gerar desenvolvimento económico sustentável.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Barcelos, reunida em sessão ordinária de 29 de Dezembro de 2025, recomenda à Câmara Municipal adotar as seguintes medidas:

1. Definição e implementação faseada de uma estratégia municipal integrada para a criação e atração de empresas, em articulação com entidades nacionais como a StartUp Portugal e o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA);
2. A monitorização regular dos resultados em termos de criação de empresas, emprego e investimento;
3. A comunicação transparente destas políticas junto da população e do tecido empresarial.

Barcelos, 29 de Dezembro 2025

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal

Assinado por: **LUÍS MIGUEL FERREIRA ROSA**
Num. de Identificação: 13571274
Data: 2025.12.26 20:38:26+00'00'

Luís Miguel Ferreira Rosa